

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 - CONSUNI**ANEXO I****EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL GDG Nº 18 / 2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade (CCT) do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a resolução 36/2017 CONSUNI torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o segundo semestre de 2019, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:**Início: 12 de junho de 2019.****Término: 08 de julho de 2019.**

Período para que os projetos devidamente aprovados nos Departamentos tenham seus processos encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação – DEG do CCT pelo Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGPE).

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução.

3 – O Programa de monitoria conta com 9 (nove) vagas remuneradas em regime 20 (vinte) horas semanais e com vagas voluntárias ilimitadas em regime de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais.

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos nas Resolução de Monitoria. ,

O departamento deverá *classificar os projetos de seus cursos no departamento, de acordo com os mesmos critérios, deixando explicitos os indicadores de classificação e encaminhando o documento aprovado em departamento pelo SGPE.*

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Joinville, 12 de junho de 2019.

Prof. José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT/UDESC